



**INDICAÇÃO IND 5474/2015**

**(Da Deputada Celina Leão)**

**Sugere ao Governo do Distrito Federal junto com a CAESB, providências no sentido de promover o licenciamento para levar água potável á comunidade do Morro da Capelinha, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

L I D O  
Em 06 / 10 / 15  
§  
Secretaria Legislativa

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal junto com a CAESB, providências no sentido de promover o licenciamento para levar água potável á comunidade do Morro da Capelinha, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Planaltina.

O morador de Planaltina há muito vem lutando para solucionar o problema de falta de água, que seriamente têm causado graves transtornos àquela comunidade. A falta da água potável tem causado, doenças relacionadas a água contaminada e o desconforto, são exemplos dos graves problemas relacionados a falta de água limpa.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que um governo não se pode furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2015.

  
Deputada **Celina Leão**

Secretaria Legislativa  
SND: 5474/2015  
Folha nº 01 - Guilherme

SECRETARIA LEGISLATIVA 05/10/2015 17:51



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 08/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND. 5474/2015  
Folha Nº 02 Guaraná